



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 05 de abril de 2024 | Nº 534

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 114/2024 – DISPENSA N. 017/2024

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 114/2024 – DISPENSA N. 017/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 0114/2024 – Dispensa n. 017/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso VIII, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 017/2024, PRC n. 0114/2024, para contratação da denominada RP COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.604.417/0001-70, para fornecimento de repelente em caráter emergencial, no valor total de R\$ 32.319,00 (trinta e dois mil, trezentos e dezenove reais). Fornecimento imediato.

Pará de Minas, 04 de abril de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 8890

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – PRC Nº 098/2024

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – PRC Nº 098/2024. Objeto: Alienação de 01 (um) lote de terreno de propriedade do Município de Pará de Minas.** Tipo: maior lance. Os lances serão recebidos até o dia 30/04/2024 às 14:00 horas. Conforme o edital que poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://www.bbmnetleiloes.com.br>.

Pará de Minas, 04 de abril de 2024.

Anderson José Guimarães Viana.

Servidor Designado como Leiloeiro.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 8895

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0186/2022

Extrato 3º TA ao Contrato 0186/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: Alteração do quadro de recursos humanos, para inclusão de bioquímico ferista / Alteração da Cláusula Sétima relativamente ao valor estimado do contrato de programa. Valor: R\$ 40.665,92. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 13 de março de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8897

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 2º TA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 0005/2023

Extrato 2º TA ao Termo de Credenciamento 0005/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e JORGE FELIPE PESSOA DOMINGUES. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 92.160,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade nº 007/2023.

Pará de Minas, 27 de março de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8898

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0018/2023

Extrato 4º TA ao Contrato 0018/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e RIX ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 03 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 007/2022.

Pará de Minas, 26 de março de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8899

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 9º TA AO CONTRATO 191/2020

Extrato 9º TA ao Contrato 191/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARIA DA CONCEIÇÃO CAETANO ASSUNÇÃO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 meses. Valor: R\$ 92.191,08. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 074/2020.

Pará de Minas, 25 de março de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8900

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0056/2024

Extrato Contrato nº 0056/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. Objeto: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS ADMINISTRATIVOS

Dotações: 429 – 02.009.10.303.0022.2133.3.3.90.32.00

700 – 02.016.18.541.0047.2189.3.3.90.30.00

Vigência: 02 anos, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 159.799,25. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Pregão 061/2023 Processo 260/2023.

Pará de Minas, 04 de abril de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8901

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0072/2024

Extrato Contrato nº 0072/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. Objeto: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS ADMINISTRATIVOS

Dotações: 429 – 02.009.10.303.0022.2133.3.3.90.32.00

700 – 02.016.18.541.0047.2189.3.3.90.30.00

Vigência: 02 anos, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 46.250,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Pregão 061/2023 Processo 260/2023.

Pará de Minas, 04 de abril de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8902

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0060/2024

Extrato Contrato nº 0060/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e KENAN MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS ADMINISTRATIVOS

Dotações: 429 – 02.009.10.303.0022.2133.3.3.90.32.00

700 – 02.016.18.541.0047.2189.3.3.90.30.00

Vigência: 02 anos, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 31.030,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Pregão 061/2023 Processo 260/2023.

Pará de Minas, 04 de abril de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8903

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 22.048/2024

PORTARIA Nº 22.048/2024

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a servidora **Bruna de Oliveira Faria**, matrícula 21698, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2024.

Pará de Minas, 02 de abril de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 8891

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO – PRC N. 116/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 116/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 14, § 1º, da Lei n. 11.947/2009, a Dispensa n. 019/2024, PRC n. 116/2024, para contratação da denominada “ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORESTA – ASPROF” e do senhor EMERSON INACIO DE SOUZA, para fornecimento de frutas, verduras, legumes e feijão, originários da Agricultura Familiar e destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar para alunos da rede de ensino municipal, pelo valor total de R\$1.208.093,43 (um milhão, duzentos e oito mil, noventa e três reais e quarenta e três centavos) e R\$26.387,27 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), respectivamente, para o corrente exercício de 2024.

Pará de Minas, 03 de abril de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 8893

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
CONVOCAÇÃO

Inscrição nº 3091599 – JHONATAS MARCEL DE ALMEIDA CESARIO

Função: Farmacêutico EMAB – vaga de Programas

Atendendo ao Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 30.12.2022, convocamos V.Sa. para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Doutor Aloísio Procópio Lobato de Menezes, nº 1.046, bairro Senador Valadares, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública de Farmacêutico EMAB – vaga de Programas.

Pará de Minas, 05 de abril de 2024.

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 8892

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 001/2024 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 27.04.2024, convocamos os candidatos abaixo descritos para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Doutor Aloísio Procópio Lobato de Menezes, nº 1.046, bairro Senador Valadares, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para as funções públicas abaixo discriminadas:

Candidato	Classificação	Situação	Função
Daniela Aparecida Da Silva Duarte	1	CONVOCADO	Técnico em Laboratório – vaga de interesse excepcional
Aline Magalhaes Leroy	2	CONVOCADO	Técnico em Laboratório – vaga de interesse excepcional
Conceição Aparecida De Paula	1	CONVOCADO	Técnico em Enfermagem – vaga de interesse excepcional

Pará de Minas, 05 de abril de 2024.

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 8894

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 - PROCESSO Nº
06/2024

DO OBJETO:

Contratação da pessoa jurídica **SPARTA ELEVADORES BRASIL LTDA** para a aquisição de dois módulos de alimentação de emergência MAE – 0612 VCD/Bateria 6V/4AH para os elevadores da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA EMPRESA CONTRATADA:

SPARTA ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 41.706.256/0001-04, com sede na Rua do Rosário, nº 115, Centro, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 35550-039.

DO VALOR:

O valor total da contratação é de **R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais)**, conforme proposta enviada referente ao curso contratado.

DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº **04/2024**, oriunda do Processo nº **08/2024**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à **SPARTA ELEVADORES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ 41.706.256/0001-04.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 04 de abril de 2024.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 8883

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 048-2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA TITULATÓRIA -
DISTRITO DE ASCENÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 048/2024

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o **processamento administrativo PRO-0003106/2022, referente à 3ª Titulação da 1ª Etapa da Regularização Fundiária do Distrito de Ascensão**. Após análise, verificamos que os ocupantes de alguns dos lotes do Distrito de Ascensão, não foram titulados na 1ª e 2ª Etapa, por não terem sido encontrados e/ou não terem apresentados a documentação no prazo previamente estabelecido por esta municipalidade. Verificamos ainda que, os ocupantes fazem jus à titulação sobre os direitos reais de propriedade dos referidos lotes, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem, através deste edital, **NOTIFICAR**, titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para manifestar-se, caso queira, no prazo de 30 dias corridos, contados do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 02 de abril de 2024.

DIMITRI GONÇALVES MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 8884

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Resolução 09 – 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 5.785/2015 e, através Reunião Ordinária dia 02 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a alteração na forma de utilização do recurso do FUNDO FIA/VALE, REAJUSTE ao Plano de Trabalho Projeto START – Rede Cidadã do **Termo de Fomento nº 002/2024**,

Art 2 Aprovar o valor disponível, e dos rendimentos de aplicações conforme Plano de Trabalho apresentado, para contratação de profissional especializado, rubrica de internet, sem alteração no objeto da parceria.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de abril de 2024

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 8885

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata da Reunião Extraordinária do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, realizada no dia 02(dois)

de abril de 2024 às 9:30 horas, no espaço do Projeto Bola de Gude – Associação São Paulo Apóstolo situada à Rua Padre Zanor n. 83, Dom Bosco, Pará de Minas. Ao iniciar a reunião a Presidente Patrícia Aparecida Melo Castro agradeceu a presença dos conselheiros e indicou a pauta em questão: selecionar proposta e organização executora para inscrição no edital 2024 do Programa Amigo de Valor do Santander. Presidente Patrícia explicou a todos que se trata de um edital do Santander voltado para selecionar e apoiar ações que contribuam para a garantia do direito de crianças e adolescentes e que a inscrição da proposta deve ser feita pelo CMDCA, porém o conselho deve selecionar uma organização da sociedade civil responsável pela execução. Após fala da Presidente, Laura, representante da APAE Pará de Minas, indicou interesse da entidade em ser executor da proposta a ser inscrita pelo conselho. A plenária concordou de forma unânime, ficando, portanto, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas, inscrita sob o CNPJ 18.416.891/0001-27, selecionada como organização executora da proposta **Para todos: lazer, esporte e bem estar na APAE Pará de Minas**. O Conselho tornará pública, em data posterior, a seleção da entidade, devidamente credenciada ao CMDCA – Pará de Minas, assim como a justificativa para a dispensa de chamamento público de seleção, conforme prevê a Lei 13.019/2014. O Conselho incluirá o

projeto no Plano de Ação e no Plano de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas que serão elaborados para 2025; encaminhará o projeto para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária anual do Município para o ano de 2025, que será examinado e aprovado pela Câmara Municipal de Pará de Minas, e ainda se compromete, uma vez aprovado o projeto, a realizar as entregas programadas anualmente pelo edital. Disposições aprovadas por unanimidade – Resolução CMDCA nº. 08/2024 (publicado Diário do Município). Nada mais a tratar eu, Áglia Campolina, secretária executiva da Casa dos Conselhos, lavrei a presente Ata, que será lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Resolução 08 – 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 5.785/2015 e, através da Reunião Extraordinária no dia 2 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a inscrição no Edital 2024 do Programa Amigo de Valor do Santander a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – CNPJ: 18.416.891/0001-27 : **Projeto: Para todos: lazer, esporte e bem estar na APAE Pará de Minas.**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 2 de abril de 2024

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

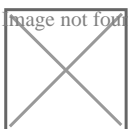
Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 8886

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA

Resolução 03 - 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 5.785/2015 e, conforme Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 05 de março de 2024;

RESOLVE APROVAR:

O Edital de Chamamento Público nº 01/2024 , no valor de até **R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais.)** para a **seleção de projetos conforme 6 eixos de atendimento previstos no item 1.2;** oriundos do **Fundo Municipal dos Direitos**

da Criança e do Adolescente de Pará de Minas/MG – conta Banco do Brasil - Agência: 292-5 – conta: 78.212-2, dos quais R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) será o **valor máximo** destinado para cada entidade classificada e habilitada.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de março de 2024

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA

Resolução 04 - 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 5.785/2015 e, conforme Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 05 de março de 2024;

RESOLVE APROVAR:

Comissão Temática do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas – CMDCA - **EDITAIS 2024**

Analisar e aprovar os documentos das Entidades conforme Edital de Chamamento Público ANO DE 2024:

Ângela do Carmo Patrocínio (sociedade Civil)

Renato dos Santos Pinto (sociedade Civil)

Laura Cristina vieira Oliveira Castro (sociedade civil)

Neide Maria de Almeida (poder público)

Mariana Nery Sol Paulo (poder público)

Walquiria Salgueiro Moreira Viana (poder público)

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de março de 2024

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 8889

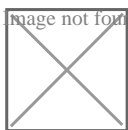
CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ata da Reunião Extraordinária do CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, realizada no dia 25 (vinte cinco) de março de 2024 às 15 horas, na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos situada à Rua doutor Cândido, n. 26, centro, Pará de Minas. Ao iniciar a reunião o Presidente Aparecido Luis Araujo agradeceu a presença dos conselheiros e indicou a pauta em questão: selecionar proposta e organização executora para inscrição no Edital 2024 do Programa Parceiro do Idoso do Santander. Presidente Aparecido explicou a todos que se trata de um Edital do Santander voltado para selecionar e apoiar ações que contribuam para a garantia do Direito da Pessoa Idosa e que a inscrição da proposta deve ser feita pelo CMDPI, porém o conselho deve selecionar uma organização da sociedade civil responsável pela execução. Após fala do Presidente, Laura, representante da APAE Pará de Minas, indicou interesse da entidade em ser executora da proposta a ser inscrita pelo conselho. A plenária concordou de forma unânime, ficando, portanto, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas, inscrita sob o CNPJ 18.416.891/0001-27, selecionada como organização executora da proposta **Rede Cuidar PCD: ampliando o apoio ao envelhecimento de cuidadores idosos de pessoas com deficiência**. O Conselho tornará pública, em data posterior, a seleção da entidade, devidamente credenciada ao CMDPI – Pará de Minas, assim como a justificativa para a dispensa de chamamento público de seleção, conforme prevê a Lei 13.019/2014. O Conselho incluirá o projeto no Plano de Ação e no Plano de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMID que serão elaborados para 2025; encaminhará o projeto para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária anual do Município para o ano de 2025, que será examinado e aprovado pela Câmara Municipal de Pará de Minas, e ainda se compromete, uma vez aprovado o projeto, a realizar as entregas programadas anualmente pelo edital. Disposições aprovadas por unanimidade – Resolução CMDPI nº.12/2024 (publicado Diário do Município). Nada mais a tratar eu, Áglia Campolina, secretária executiva da Casa dos Conselhos, lavrei a presente Ata, que será lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

image not found or type unknown



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Resolução 12/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 10.741/2009. e da Lei Municipal Nº 6.942/2023, na sua Reunião Extraordinária do dia 25 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a **INSCRIÇÃO** no Edital 2024 do Programa Parceiro do Idoso do Santander a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – CNPJ: 18.416.891/0001-27: **Projeto Rede Cuidar PCD: ampliando o apoio ao envelhecimento de cuidadores idosos de pessoa com deficiência**.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de março de 2024

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do CMDPI/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 8896

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO **PORTARIA Nº 25, DE 3 DE ABRIL DE 2024.**

Concede Progressão por Aperfeiçoamento Funcional às servidoras que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 15 a 20 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de carreira e a política de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Magna Libéria Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração **Grau H – Nível XVIII**, Progressão por Aperfeiçoamento Funcional.

Parágrafo único. Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **Grau – I – Nível XVIII** do **ANEXO X** da Lei Complementar nº 6.883/2023, passando a perceber o vencimento de **R\$ 5.049,24** (cinco mil, quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º Conceder à servidora efetiva Michele Aparecida Villaça Freire, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade **Grau K – Nível IV**, Progressão por Aperfeiçoamento Funcional.

Parágrafo único. Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **Grau – L – Nível IV** do **ANEXO X** da Lei Complementar nº 6.883/2023, passando a perceber o vencimento de **R\$ 6.896,58** (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

Pará de Minas, 3 de abril de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 8887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 026/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 026/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE PARÁ DE MINAS (ADEVIPAM), CNPJ 30.049.018/0001-49.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, portador do CPF n.º 547.483.306-78, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Padre Newton Ambrósio, n.º 274, Jardim Beatriz, Pará de Minas/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pelo Sr. Flávio Medina Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Alagoas, n.º 106, São José, Pará de Minas/MG, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pelo presidente, Sr. Aparecido Luis Araújo, CPF 394.861.501-25, Carteira de Identidade I-685.839 SSP/GO e a **ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE PARÁ DE MINAS (ADEVIPAM)**, CNPJ 30.049.018/0001-49, sediada na Rua Francisco Gabriel Vasconcelos, n.º 161, Bairro Santos Dumont, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por seu Presidente, Sr. Moacir Amaro da Silva, CPF 985.223.616-49, Carteira de Identidade MG-14.086.999 – SSP/MG, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro

de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), através do Ofício n.º 01 de 22 de março de 2024, a solicitação de adequações de valores de recursos e materiais das despesas previstas no plano de trabalho e, ainda, a solicitação de utilização dos rendimentos financeiros provenientes das aplicações da conta-corrente específica referente ao Termo de Fomento n.º 026/2023, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016 e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para adequações de valores de recursos e materiais das despesas (recursos humanos e materiais permanentes e de consumo) previstas no Plano de Trabalho e, ainda, a solicitação de utilização dos rendimentos financeiros provenientes das aplicações da conta-corrente específica referente ao Termo de Fomento n.º 026/2023 firmado entre o município de Pará de Minas e a Associação de Deficientes Visuais de Pará de Minas (ADEVIPAM), CNPJ 30.049.018/0001-49. O presidente do CMDPI, através da Resolução 011/2024, de 25 de março de 2024, deliberou pela aprovação das alterações no Plano de Trabalho, constante no referido Termo de Fomento, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. conseguir prosseguir com a execução do Projeto MOVER COM AUTONOMIA – que tem como objetivo geral contribuir para o bem-estar físico e mental dos idosos, garantindo autonomia na vida cotidiana e reduzindo o estresse.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 026/2023.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 04 de abril de 2024.

Moacir Amaro da Silva

Associação de Deficientes Visuais de Pará de Minas (ADEVIPAM)

Aparecido Luis Araujo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)

Flávio Medina Neto

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Elias Diniz

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 8888